



Fis. 01
[Signature]
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CODÓ
CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº. 5184/2021
DATA: 05.08.2021
ÓRGÃO: Saúde

NOME: Saúde

ASSUNTO:

Ref. of. 1176/2021 de 04.08.2021- solic. de abertura
proc. lic. para cont. de empresa esp. para o forn. de material de
limpeza basica para os estabelecimentos de saúde em 2021.
(anexo termo de ref.).

Codó (MA), 04 de agosto de 2021.

Ofício n.º 1176/2021 - GAB/SEMUS

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
M.D. Prefeito Municipal de Codó
Codó – Maranhão

Solicitamos a Vossa Excelência, que se digne em autorizar a pesquisa de preços, para posterior elaboração de processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), para o exercício de 2021, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza básica para os estabelecimentos de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica, secretaria municipal de saúde (serviços internos) e vigilância em saúde.

Encaminhamos os anexos para apreciações e deliberações.

Atenciosamente,

Thaynara
Thaynara de Lima P. Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: nº 0798/2021

Anexo(s):

1 - Termo de referência, para fornecimento de material de limpeza básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTÓCOLO Nº 5384/2021
Data: 05/08/2021 Hora: 10h
SERVIDOR: Ol

Anexo I

"TERMO DE REFERÊNCIA"

1. OBJETO

1.1. Solicito à Aquisição de Material de Limpeza básica, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Codó, Estado do Maranhão, para o funcionamento da secretaria e dos demais setores relacionados na tabela especificada no item 4.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades de limpeza e higienização de ambientes dos diversos setores desta Secretaria.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, bem como Decreto Federal nº 7.892/2013 com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

Item	Descrição dos produtos	QTD	UND	SEMUS	VIG	PAB	MAC
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1,	5350	CX	50		300	5.000
2	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOOLICA, APARENCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA CX COM 12	1600	CX			600	1.000
3	ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOOLICO 95.1 A 96 GI, FORMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P inpm, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO	3300	CX			300	3.000



4	AMACIANTE DE ROUPAS , ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO , COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO , COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIQUIDO CONCENTRADO , SOLÚVEL E M ÁGUA , BASE NEUTRA , GALÃO DE 2 LITROS	515	CX	15	100	400
5	AROMATIZANTE / ODORIZADOR E AMBIENTES AEROSSOL, 360 ML	2352	UND	2	350	2.000
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO , DIÂMETRO MEDIA , CAPACIDADE 11 LITROS	432	UND		32	400
7	BALDE PLASTICO TÊM CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO	576	UND		76	500
8	BACIA MATERIAL PLÁSTICO , DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	432	UND		32	400
9	BALDE PLÁSTICO TÊM CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO	432	UND		32	400
10	BALDE PLÁSTICO TÊM CAPACIDADE PARA 30 LITROS EM POLIPROPILENO	432	UND		32	400
11	BALDE PLÁSTICO TÊM CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO	282	UND		82	200
12	BALDE , MATERIAL PLÁSTICO , TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO , CAPACIDADE 15 , COR NATURAL	1080	UND		180	900
13	CARRO FUNCIONAL COMPLETO C/2 BALDE E ESPREMEDOR, BOLSA DE VINIL 90 LITROS	50	UND		20	30
14	CERA ALTO BRILHO INCOLOR 750ML DE 1º QUALIDADE, RESINA , ACRÍLICA , RESINA SOLÚVEL AO ÁLCALI, CERA, COADJUVANTES, TENSO ATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICOS, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, CAIXA COM 12 UNIDADES	60	CX		20	40
15	CERA, TIPO LÍQUIDA, ORIGEM CERAS NATURAIS, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL ALCALINIZADA/CORANTE/ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX EM CAIXAS COM 12 UNIDADES PREÇO POR CAIXA	441	CX		41	400

16	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	744	UND	4		40	700
17	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	132	UND	2		30	100
18	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS	108	UND			08	100
19	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	660	UND			60	600
20	Container plástico lixeira contentor lixo predial 1000l, produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. capacidade de 1000 litros 440 kg. com rodízio. medidas externas (axlxc): 1250x1050x1360	5	UND			2	3
21	Desengordurante 500 ml, composição lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, fragrância e água.	688	UND	8		80	600
22	Desinfetante, Composição À Base De Glicoprotamina E Cloreto De Benzalcônio, Forma Física Solução Aquosa 1000ml	36360	UND	60		300	36.000
23	Desodorante / Aromatizante De Ambiente, Tipo Compacto, Características Adicionais Uso Sanitário	8900	UND			900	8.000
24	Detergente, Composição Detergente Industrial, Amoniacal, Dodecilbenzeno - Aplicação Remoção Gordura E Sujeira Em Geral, Características Adicionais Líquido 500 ml Caixa Com 24 Unidades	2600	CX	30		570	2.000
25	Dispensador bobina puxe e corte de toalha de papel, comprimento 22,50cm, largura 21,50cm, fabricado em material plástico, compacto e resistente, sistema de corte que não permite que o papel toalha bobina seja puxado continuamente	768	UND	4	4	60	700
26	Dispenser para copo, tipo água 180 ml em inox/metal pintado, cilindro, fixador para parede	350	UND	40	10	100	200
27	Dispenser para copo, tipo cafezinho 50 ml em inox/metal pintado, cilindro, fixador para parede	250	UND	25	25	90	110
28	Dispenser para papel higiênico, rolo de 30 a 300m	400	UND	50	40	90	220

				Sec	VIG	PAB	MAR
29	Embalagem alumínio com tampa de encaixe para alimentos, redonda, Capacidade: 850 ml, caixa com 100 unidades	5000	CX	500	500	1.500	2.500
30	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	540	UND	40	20	200	280
31	Escova Roupa, Material Corpo Madeira, Tratamento Superficial Envernizado, Material Cerdas Sintético, Cor Cerdas Branca E Marrom.	80	UND	10	10	20	40
32	Espunja abrasiva, de fibra vegetal, pacote com 8 unidades	312	PCT	12	8	100	192
33	Espunja Limpeza, Material Fibra Vegetal, Formato Retangular, Abrasividade Mínima / Média, Aplicação Utensílios Domésticos, Características Adicionais Dupla Face.	11.300	UND	300		3.000	8.000
34	Espunja Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo 90, Largura Mínima 40, Peso Líquido Mínimo 42g / 8un	9480	PCT	80		400	9.000
35	Fibra sintética com abrasivo para limpeza, verde 102x260mm, pacote com 10 unidades	1200	UND			200	1.000
36	Filme tipo rolo bobina plástico de filme PVC 40cm x 300 metros	180	ROL			80	100
37	Flanela 50x30 cm	5952	UND	150	52	1.500	4.250
38	Inseticida Aerosol 300 ml - Eficiente Para Matar Mosquitos (Inclusive O Da Dengue), Pernilongos, Muriçocas, Moscas, Baratas E Aranhas - Formula Inseticida A Base De Água	5736	UND	30	6	700	5.000
39	Limpa forno, para remoção gordura de fornos, grelhas e queimadores de gás.	960	UND			60	900
40	Limpa Alumínio, Composição Água Raz, Metassilicato De Sódio, Ácido Sulfônico, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza De Chapa De Alumínio 500ml Caixa Com 12 Unidades	648	CX			148	500
41	Limpador de uso geral, ácido linear alquilbenzeno sulfônico, alcalinizante, coadjuvante, conservante, fragrância e água. componente ativo: ácido linear	7.000	UND				

				100	500	2.000	4.400
	alquilbenzeno sulfônico, caixa com 12 unidades de 500ml cada						
42	Limpa Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14 500 MI.	750	UND	25	25	200	500'
43	Lixeira contêiner 120 litros com rodas, contêiner plástico com rodas de 200 mm, todos os contêineres são injetados em polipropileno com aplicação de proteção uv ou em polietileno de alta densidade (pead). dimensões: 950mm (altura) x 480mm (largura) x 550mm (profundidade)	30	UND			10	20
44	Lixeira de Pedal 15L - Tampa de encaixe perfeito, ajuda a conter odores. Pedal silencioso para abrir a tampa sem precisar das mãos. Construção de polietileno robusto e resistente a perfurações	1220	UND	80	40	300	800
45	Lixeira de Pedal 20L - Tampa de encaixe perfeito, ajuda a conter odores. Pedal silencioso para abrir a tampa sem precisar das mãos. Construção de polietileno robusto e resistente a perfurações	1220	UND	80	40	300	800
46	Lustrador de Móveis, Componentes Ceras E Solventes, Aplicação Móveis E Superfícies Lisas, Características Adicionais Composto Emulsionado, Contém Mínimo 6,5 De Sólidos, Aspecto Físico Líquido 200 ml Caixa Com 12 Unidades	223	CX	20	3	100	100
47	Mangueira 3/4 de borracha, ar/água, unidade com tamanho de 50 metros	178	UND	8		70	100
48	Pá Coletora Lixo, Material Coletor Plástico, Material Cabo Alumínio Revestido Com Plástico, Comprimento Pequena, Características Adicionais Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º	1300	UND	150		300	850
49	Pano Limpeza, Material Algodão Cru, Comprimento 85, Largura 60, Características Adicional Chão, Tipo Saco.	10.400	UND	400		2.000	8.000
50	Pano multiuso, com furos, 100% de fibras de viscose e resinas acrílicas, pacote com 5 unidades	864	PCT	4		60	800
51	Pano Prato, Material Algodão Crú, Comprimento 60, Largura 40, Cor Branca, Características Adicionais Absorvente / Lavável e Durável.	1320	UND	20		300	1.000
52	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30, Largura 10, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais Com Perfume Pacote Com 04. Preço Por Pacote	21.000	PCT	2.000	1.000	7.000	11.000

53	PORTA SABONETE LIQUIDO VIDRO GIRATÓRIO 500 ML J4	550	UND			150	400
54	Refil para filtro de torneira, composto de carvão ativado, elemento filtrante	30	UND			15	15
55	Refil vela para filtro de torneira universal	233	UND	30	3	100	100
56	Rodo de espuma, com largura de 30 cm X 120cm, dupla face	250	UND	35	15	100	100
57	Rodo, Material Cabo Plástico, Material Suporte Plástico, Comprimento Suporte 40, Cor Suporte E Cabo Prata, Quantidade Borrachas 1	2300	UND	250	50	700	1.300
58	Sabão Barra, Composição Básica Sais Ácido Graxo, Tipo Neutro, Características Adicionais Sem Perfume 200gr. Caixa Com 10 Pacotes Com 5 Unidades	660	CX	60		200	400
59	Sabão Barra, Tipo Coco Natural, Peso 200, Formato Retangular, Cor Branca 200gr. Caixa Com 10 Pacotes Com 5 Unidades	658	CX	8		150	500
60	Sabão Pó, Aplicação Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos Amaciante 500g. Caixa Fechada Com 20 Unidades	2.542	CX	80	42	420	2.000
61	SODA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95, CAIXA COM 6 pacotes DE 500G	165	UND	30	5	40	90
62	Torneira para filtro	320	UND			120	200
63	Vasculhador / vassoura limpa teto, bola plástica 55cm	254	UND	4		50	200
64	Vassoura de nylon, 30 cm, cabo de madeira plastificado	984	UND	4		284	696

65	Vassoura De Palmito Comum com cabo	1.080	UND	80		300	700
66	Vassoura para sanitário, Dimensões: 34 x 8 cm. Cerdas sintéticas de PET Ø 0,40mm. Higiene em 360 graus. Ideal para vasos sanitários. Caixas contém 12 unidades	810	UND	10		200	600
67	Vassoura, Material Cerdas Palha, Material Cepa Madeira, Comprimento Cepa 15 - com cabo	425	UND	25		100	300
68	Vassoura, material cerdas pelo sintético, material cepa plástico, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo de 1,20m, cerdas que não arranham o piso	250	UND	25	5	80	140
69	Vassoura, material cerdas pelo sintético, material cepa plástico, comprimento cepa 60 cm, características adicionais cabo de 1,20m, cerdas que não arranham o piso	592	UND	2	90	100	400

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá a vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

9.2 O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente

atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de

Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

11.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

12.1.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

12.1.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

12.1.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

12.1.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa,

procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.1.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

12.1.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

12.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.11. Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

12.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

12.1.13. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

13.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

13.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

13.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

13.7. O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

13.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

14.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

14.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

14.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1 A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Atenciosamente,



Thagnara de Lima P. Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: nº 0798/2021

Fls. Nº 15

Proc. nº 5184/2021

Rubrica Damm

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 05 / 08 / 2021

Damm
Ao Departamento de compras para as
devidas providências 05/08/21



Jose Ribamar Soares Junior
Chefe de Gabinete
Portaria 065/2021